



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 92012
Código de validação: 4314F37374

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE MAIO DE 2012.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 02.05.12.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha usou da palavra para destacar a brilhante carreira do Desembargador Raimundo Freire Cutrim, dizendo que o colega é merecedor de todo o reconhecimento do Judiciário e da sociedade pelo seu trabalho brilhante e que sua história deve servir de exemplo para toda a magistratura. Na oportunidade, o Desembargador Raimundo Cutrim agradeceu.

+++++

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha fez as seguintes comunicações:

- 1- Que fez inspeções e correições em várias comarcas e que ficou encantado com os trabalhos que estão sendo desenvolvidos nas Comarcas de Cedral e Bacuri, pelos magistrados Marcela Santana Lobo e Marco Adriano Ramos Fonseca.
- 2- Que o Dr. Marlon Jacinto Reis, da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, postou em seu facebook que o Corregedor teria determinado desconto em seu salário no período em que estaria proferindo palestras, tendo o Desembargador Corregedor esclarecido que o desconto foi determinado tendo em vista que o magistrado solicitou seu afastamento das funções para promoção do seu livro e não para proferir palestras, mas que, esclarecida a situação, reconsiderou a sua decisão no sentido de não serem mais efetuados os descontos, considerando que o magistrado comprovou que a finalidade de seu afastamento fora para exercer atividade acadêmica e não para atividade particular.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Após, o Tribunal, por unanimidade, aprovou a questão de ordem apresentada pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha e decidiu anular a promoção por antiguidade do Doutor Manoel Felismino Gomes Neto, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, realizada na sessão plenária administrativa do dia 07 de março do corrente ano, e, conseqüentemente, o Ato de promoção nº 267/2012, bem como determinou a apreciação da impugnação do Rogério Monteles da Costa (OFC-VNM 182012/Processo nº6726/2012) na próxima sessão plenária administrativa do 06 de junho. Determinou, ainda, que seja encaminhada cópia da decisão ao Conselheiro do CNJ, Neves Amorim, Relator do Procedimento de Controle Administrativo 0000989-16.2012.2.00.0000.”

Votaram os Senhores Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, em gozo de férias; e, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

01 - Acesso ao Tribunal de Justiça (Edital nº 21/2012, criado pela Lei Complementar nº 127/09

Critério: Merecimento

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final:

1 – Kleber Costa Carvalho, titular da 4ª Vara da Família (Processo nº 15.223/2012);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

2 - Megbel Abdal Tanus Ferreira, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública (Processo nº 14.942/2012);

Obs: Manifestação do Des. Corregedor-Geral da Justiça pela apreciação pelo Plenário da aplicabilidade do art. 147, § 5º, do RITJMA, ante a novel previsão constante do art. 3º, IV, da Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que condiciona a promoção por merecimento à ausência de *punição*, nos últimos doze meses, em processo disciplinar.

3 – Marcelino Chaves Ewerton, titular da 2ª Vara da Família (Processo nº 15.707/2012);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

4 – João Santana Sousa, titular da 7ª Vara da Fazenda Pública (15.535/2012);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

5 – Luiz Gonzaga Almeida Filho, titular da 8ª Vara Cível (Processo nº 15.708/2012);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

6 – Josemar Lopes Santos, titular da 1ª Vara Cível (Processo 15.702/2012);
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

7 – Tyrone José Silva, titular da 4ª Vara Cível (Processo nº 15.048/2012);
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

8 - José de Ribamar Castro, titular da 1ª Vara da Família (Processo nº 15.534/2012);
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

9 – Raimundo José Barros de Sousa, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 15.471/2012);
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

10 – Antonio José Vieira Filho, titular da 6ª Vara da Família (Processo nº 15.047/2012);
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

11 – Ângela Maria Moraes Salazar, titular da 5ª Vara da Família (Processo nº 15.536/2012)
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

12 – Samuel Batista de Sousa, titular do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 14.941/2012).
Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

Juízes que já figuraram em lista de acesso ao Tribunal de Justiça por merecimento:

- 1 – Megbel Abdala Tanus Ferreira – 2 vezes consecutivas
- 2 – Kleber Costa Carvalho – 1 vez

“Preliminarmente, o Tribunal, por unanimidade, aprovou a questão de ordem apresentada pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha e decidiu que o Dr. Megbel Abdalla Tanus Ferreira, poderá concorrer ao cargo de desembargador, em que pese o que dispõe o § 5º do artigo 147 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o princípio da presunção da inocência, as normais constitucionais, as disposições da LOMAN e o que consta da Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça, no seu artigo 3º, inciso IV, uma vez que este estabelece que são condições para concorrer à promoção e ao acesso aos tribunais de 2º grau, pelo critério de merecimento, não haver o juiz sido punido, nos últimos doze meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior- Presidente, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejô Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim e Marcelo Carvalho Silva ao proferirem seus votos sugeriram que seja de logo adequado o Regimento Interno deste Tribunal às disposições da Resolução do CNJ acima citada e o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, por sua vez, aprovou, com ressalvas, por entender não se aplicar ao presente caso o princípio da presunção da inocência.

Após, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente, consultou ao Tribunal se poderia ser aceito o voto lacrado do Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo na votação para acesso ao Tribunal, pelo critério de merecimento, ante a sua ausência do plenário, tendo o Tribunal, por maioria, indeferido o pedido.

Votaram pelo indeferimento do pedido (abertura do voto lacrado do Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo) os Senhores Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pela aceitação do voto lacrado do Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelo Carvalo Silva.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Iniciada a votação cada Desembargador indicou a sua lista tríplice, de conformidade com a pontuação atribuída a cada magistrado inscrito, nos termos da Resolução 106 do Conselho Nacional de Justiça, abaixo discriminado:

Des. Antonio Guerreiro Júnior:

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	10	20	10	10	10	60
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	10	15	10	8	10	53
JOÃO SANTANA SOUSA	15	25	20	10	15	85
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	10	15	20	10	10	65
JOSEMAR LOPES SANTOS	16	20	15	10	15	76
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

LUIZ GONZAGA A. FILHO	15	20	20	7	10	72
MARCELINO CHAVES EVERON	10	20	10	10	10	60
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	15	15	15	5	10	60
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	15	20	20	10	15	80
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	10	15	10	5	10	50
TYRONE JOSÉ SILVA	10	10	15	8	10	53

Passaram a integrar a lista tríplex do Des. Antonio Guerreiro Júnior os magistrados:

1. Doutor Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
2. Doutor João Santana Sousa, com 85 pontos;
3. Raimundo José Barros de Sousa, com 80 pontos

Des. José Stélio Nunes Muniz:

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	30	25	07	15	97
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	25	09	15	99
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	25	10	15	100
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	22	08	12	92
MARCELINO CHAVES EVERON	18	24	24	09	15	90
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	17	24	20	09	08	78
RAIMUNDO	18	25	25	08	12	88



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

JOSE B. DE SOUSA						
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	16	24	20	07	15	82
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	25	10	15	100

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. José Stélio Nunes Muniz os magistrados:

1. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
2. Tyrone José Silva, com 100 pontos;
3. João Santana Sousa, com 100 pontos.

Des. Raimundo Freire Cutrim:

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	10	10	10	10	10	50
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	10	10	10	10	10	50
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	10	10	10	10	10	50
JOSEMAR LOPES SANTOS	10	10	10	10	10	50
KLEBER COSTA CARVALHO	10	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	10	10	10	10	10	50
MARCELINO CHAVES EVERON	10	10	10	10	10	50
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	10	10	10	10	10	50
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	10	10	10	10	10	50
TYRONE JOSÉ SILVA	10	10	10	10	10	50

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. Raimundo Freire Cutrim os magistrados:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1. João Santana Sousa, com 100 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, 100 pontos;
3. Raimundo José Barros de Sousa, 100 pontos.

Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	20	20	10	15	85
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	25	10	15	100
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	20	25	10	15	90
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	25	20	10	15	90
MARCELINO CHAVES EVERON	20	25	20	10	15	90
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	15	25	20	10	0	70
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	20	20	25	10	15	90
TYRONE JOSÉ SILVA	20	28	24	10	15	97

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
2. João Santana Sousa, com 100 pontos;
3. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos.

Des^a Cleonice Silva Freire:

MAGISTRADO	DESEMPENHO	PRODUTIVIDADE	PRESTEZA	APERFEIÇOAMENTO	ÉTICA	TOTAL
------------	------------	---------------	----------	-----------------	-------	-------



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

	(0 – 20)	(0 – 30)	(0 – 25)	(0 – 10)	(0 – 15)	
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	30	25	10	15	100
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	25	10	15	100
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	25	10	15	100
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	25	10	15	100
MARCELINO CHAVES EVERON	20	30	25	10	15	100
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	20	30	25	10	15	100
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	25	10	15	100

Passaram a integrar a lista tríplice da Des^a Cleonice Silva Freire os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar-100
2. José de Ribamar Castro, com 100 pontos;
3. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;

Des. Cleones Carvalho Cunha:

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	18	28	21	9	14	90
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	18	27	22	8	14	89
JOÃO	17	27	21	08	14	87



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SANTANA SOUSA						
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	19	29	23	10	14	95
JOSEMAR LOPES SANTOS	18	27	22	10	14	91
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	24	9	15	98
LUIZ GONZAGA A. FILHO	17	28	20	0	1	66
MARCELINO CHAVES EVERON	17	28	21	8	14	88
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	18	27	21	7	0	73
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	19	29	22	9	14	93
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	17	25	21	0	14	77
TYRONE JOSÉ SILVA	17	27	21	0	14	79

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. Cleones Carvalho Cunha os magistrados:

1. Kleber Costa Carvalho, com 98 pontos;
2. José de Ribamar Castro, com 95 pontos;
3. Raimundo José Barros de Sousa, com 93 pontos.

Des^a Nelma Sarney Costa:

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	30	25	10	15	100
JOÃO SANTANA SOUSA	15	25	20	5	10	75
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	20	10	15	95
JOSEMAR LOPES SANTOS	10	20	15	5	10	60
KLEBER	20	30	25	10	15	100



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COSTA CARVALHO						
LUIZ GONZAGA A. FILHO	15	25	20	10	10	80
MARCELINO CHAVES EVERON	15	25	20	10	15	85
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	20	30	25	10	15	100
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	15	20	20	5	10	70
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	25	10	15	100

Passaram a integrar a lista tríplice da Des^a Nelma Sarney Costa os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
3. Tyrone José Silva, com 100 pontos.

Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	30	24	08	15	97
JOÃO SANTANA SOUSA	20	29	23	10	15	97
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	24	9	15	98
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	23	10	15	98
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	23	6	15	94
MARCELINO CHAVES EVERON	20	29	24	10	15	98
MEGBEL ABDALA T.	20	30	25	10	14	99



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FERREIRA						
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	28	25	10	15	98
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	20	28	25	5	15	93
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	23	6	15	94

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. Benedito de Jesus Guimarães Belo os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
3. Megbel Abdala Tanus Ferreira, com 99 pontos.

Des^a Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, na oportunidade, comunicou que não atribuiu pontuação ao seu cunhado, Doutor Marcelino Chaves Everton.

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	15	25	25	10	10	85
JOÃO SANTANA SOUSA	15	25	20	10	10	80
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	15	25	20	10	10	80
JOSEMAR LOPES SANTOS	15	20	20	10	10	75
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	15	25	20	5	10	75
MARCELINO CHAVES EVERON						
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	15	25	20	5	10	75
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	15	25	25	10	15	90
SAMUEL						



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

BATISTA DE SOUSA	15	20	20	10	15	80
TYRONE JOSÉ SILVA	15	20	25	10	15	85

Passaram a integrar a lista tríplice da Des^a Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
3. Raimundo José Barros de Sousa, com 90 pontos.

Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	24	10	15	99
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	30	24	08	15	97
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	23	09	15	97
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	23	10	15	98
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	29	24	9	15	97
MARCELINO CHAVES EVERON	20	29	24	9	15	97
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	20	30	25	10	13	98
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	20	28	25	5	15	93
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	24	6	15	95

Passaram a integrar a lista tríplice da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz os magistrados:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1. João Santana Sousa, com 100 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
3. Raimundo José Barros de Sousa, com 100 pontos.

Des^a Raimunda Santos Bezerra

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	30	25	5	15	95
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	25	5	15	95
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	25	5	15	95
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	25	5	15	95
MARCELINO CHAVES EVERON	20	30	25	5	15	95
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	20	30	25	5	15	95
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	5	15	95
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	20	30	25	5	15	95
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	25	5	15	95

Passaram a integrar a lista tríptica da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz os magistrados:

4. Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
5. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
6. João Santana Sousa, com 100 pontos.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	15	20	25	10	15	85
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	15	20	25	10	15	85
JOÃO SANTANA SOUSA	15	20	20	10	15	80
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	20	20	10	15	85
JOSEMAR LOPES SANTOS	15	20	25	10	15	85
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	25	15	0	15	75
MARCELINO CHAVES EVERON	15	20	20	10	15	80
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	15	20	20	10	10	75
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	25	25	10	15	95
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	15	20	25	10	15	85
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	25	5	15	95

Passaram a integrar a lista tríplex do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos os magistrados:

- 1 Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
- 2 Raimundo José Barros de Sousa, com 95 pontos.
- 3 Tyrone José Silva, com 95 pontos.

Des. Marcelo Carvalho Silva

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a	20	30	25	10	15	100



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MORAES SALAZAR						
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	19	29	24	09	15	96
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	25	10	15	100
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	19	28	24	09	15	95
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	25	10	15	100
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	23	10	15	98
MARCELINO CHAVES EVERON	17	28	20	10	15	90
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	17	30	24	09	15	95
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	28	24	10	15	97
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	19	29	24	08	15	95
TYRONE JOSÉ SILVA	19	29	23	09	15	95

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. Marcelo Carvalho Silva os magistrados:

- 1 Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
- 2 João Santana Sousa com 100 pontos.
- 3 Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos.

Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	25	10	15	100
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	10	20	10	5	10	55
JOÃO SANTANA SOUSA	10	15	15	5	10	55
JOSÉ DE RIBAMAR	10	25	15	5	10	65



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CASTRO JOSEMAR LOPES SANTOS	10	10	15	5	10	50
KLEBER COSTA CARVALHO	15	25	20	10	10	80
LUIZ GONZAGA A. FILHO	10	10	15	5	10	50
MARCELINO CHAVES EVERON	10	20	15	5	10	60
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	20	30	25	10	15	100
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	10	20	15	5	10	60
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	10	20	15	5	10	60
TYRONE JOSÉ SILVA	20	25	20	5	15	85

Passaram a integrar a lista tríplice da Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar, com 100 pontos;
2. Megbel Abdala Tanus Ferreira, com 100 pontos;
3. Tyrone José Silva, com 85 pontos.

Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	15	25	25	8	15	88
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	15	25	25	8	15	88
JOÃO SANTANA SOUSA	15	15	20	10	15	75
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	25	20	5	15	85
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	25	10	15	100
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ	20	30	25	5	10	90



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

GONZAGA A. FILHO						
MARCELINO CHAVES EVERON	15	25	25	10	15	90
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	10	20	20	5	10	65
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	25	20	5	15	85
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	15	30	25	5	15	90
TYRONE JOSÉ SILVA	20	15	20	5	15	75

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. Paulo Sérgio Velten Pereria os magistrados:

1. Josemar Lopes Santos, com 100 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
3. Marcelino Chaves Everton, com 100 pontos.

Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa:

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	30	20	7	10	87
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	15	20	15	5	10	65
JOÃO SANTANA SOUSA	20	25	20	10	15	90
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	25	20	10	15	90
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	25	25	10	15	95
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	15	10	15	8	2	50
MARCELINO CHAVES EVERON	15	10	15	8	2	50
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	10	10	10	7	0	37
RAIMUNDO JOSÉ B. DE	15	15	15	8	15	68



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SOUSA SAMUEL BATISTA DE SOUSA	10	10	10	7	10	47
TYRONE JOSÉ SILVA	15	15	20	7	15	75

Passaram a integrar a lista tríplex do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa os magistrados:

1. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
2. Josemar Lopes Santos, com 95 pontos
3. João Santana Sousa, com 90 pontos.

Des. Raimundo Nonato de Souza

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M^a MORAES SALAZAR	15	20	20	7	10	72
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	15	21	20	5	10	71
JOÃO SANTANA SOUSA	15	18	20	5	10	68
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	15	21	19	6	10	71
JOSEMAR LOPES SANTOS	14	17	18	6	10	65
KLEBER COSTA CARVALHO	16	20	20	7	10	73
LUIZ GONZAGA A. FILHO	14	18	18	5	10	65
MARCELINO CHAVES EVERON	14	17	18	5	10	64
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	17	21	20	7	10	75
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	15	18	18	5	10	66
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	16	13	17	6	10	62
TYRONE JOSÉ SILVA	17	17	18	5	10	67

Passaram a integrar a lista tríplex do Des. Raimundo Nonato de Souza os magistrados:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1. Megbel Abdala Tanus Ferreira, com 75 pontos;
2. Kleber Costa Carvalho, com 73 pontos;
3. Ângela Maria Moraes Salazar, 72 pontos.

Des. Jaime Ferreira de Araujo

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	5	10	15	5	5	40
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	10	10	10	10	10	50
JOÃO SANTANA SOUSA	15	25	20	8	15	83
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	10	20	20	10	5	65
JOSEMAR LOPES SANTOS	10	20	25	10	10	75
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	20	10	15	95
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	20	5	0	75
MARCELINO CHAVES EVERON	10	10	15	10	10	55
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	10	15	15	10	0	50
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	15	25	20	10	10	80
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	15	20	20	10	10	75
TYRONE JOSÉ SILVA	10	20	15	10	10	65

Passaram a integrar a lista tríplex Do Des. Jaime Ferreira de Araújo os magistrados:

1. Kleber Costa Carvalho, com 95 pontos;
2. João Santana Sousa, com 83 pontos;
3. Raimundo José Barros de Sousa, 80 pontos.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Des. José Bernardo Silva Rodrigues

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	20	25	20	10	15	90
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	20	25	20	10	15	90
JOÃO SANTANA SOUSA	20	30	24	10	15	99
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	20	30	23	10	15	98
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	30	24	10	15	99
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	28	25	8	15	96
MARCELINO CHAVES EVERON	20	28	25	8	15	96
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	20	28	24	10	13	95
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	24	10	15	99
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	18	25	20	8	15	86
TYRONE JOSÉ SILVA	20	30	20	10	15	95

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. José Bernardo Silva Rodrigues os magistrados:

1. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos
2. João Santana Souza, com 99 pontos
3. Raimundo José Barros de Sousa, 99 pontos;

Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 –	TOTAL
------------	------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	---------------	-------



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

					15)	
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	15	20	25	10	15	85
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	10	20	20	5	15	70
JOÃO SANTANA SOUSA	20	25	25	10	15	95
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	15	20	20	10	15	80
JOSEMAR LOPES SANTOS	20	25	20	10	15	90
KLEBER COSTA CARVALHO	20	30	25	10	15	100
LUIZ GONZAGA A. FILHO	15	25	20	5	10	75
MARCELINO CHAVES EVERON	10	20	20	5	15	70
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	15	20	20	5	10	70
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	20	30	25	10	15	100
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	10	20	20	5	15	70
TYRONE JOSÉ SILVA	10	25	25	5	15	80

Passaram a integrar a lista tríplice do Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho os magistrados:

1. Kleber Costa Carvalho, com 100 pontos;
2. Raimundo José Barros de Sousa, com 100 pontos;
3. João Santana Sousa, com 95 pontos.

Des. José Luiz Oliveira de Almeida

MAGISTRADO	DESEMPENHO (0 – 20)	PRODUTIVIDADE (0 – 30)	PRESTEZA (0 – 25)	APERFEIÇOAMENTO (0 – 10)	ÉTICA (0 – 15)	TOTAL
ÂNGELA M ^a MORAES SALAZAR	15	30	25	10	15	95
ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	15	30	25	6	15	91
JOÃO	10	20	5	10	15	60



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SANTANA SOUSA						
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	15	30	25	9	15	94
JOSEMAR LOPES SANTOS	15	25	25	10	15	90
KLEBER COSTA CARVALHO	15	30	25	10	15	95
LUIZ GONZAGA A. FILHO	20	30	5	0	15	70
MARCELINO CHAVES EVERON	15	25	25	10	15	90
MEGBEL ABDALA T. FERREIRA	15	25	10	10	15	75
RAIMUNDO JOSÉ B. DE SOUSA	5	20	25	6	15	81
SAMUEL BATISTA DE SOUSA	20	25	25	0	15	85
TYRONE JOSÉ SILVA	20	20	10	0	15	65

Passaram a integrar a lista tríplex do Des. José Luiz Oliveira de Almeida os magistrados:

1. Ângela Maria Moraes Salazar, 95 pontos;
2. Kleber Moreira de Sousa, com 95 pontos.
3. José de Ribamar Castro, com 94 pontos.

A lista ficou composta apenas pelo Doutor Kleber Costa Carvalho, com 20 votos, tendo em vista que os outros candidatos não obtiveram a metade mais um dos votos dos presentes para compor a lista tríplex. Em seguida, o Presidente deu início a uma nova votação, tendo sido votados a Doutora Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva, passando a integrar a lista tríplex a Doutora Ângela Maria Moraes Salazar, com quinze (15) votos e o Dr. João Santana Sousa, com 14 votos.

A Lista tríplex definitiva ficou assim constituída:

1. Kleber Costa Carvalho, com 20 votos;
2. Ângela Moraes Salazar, com 15 votos
3. João Santana Sousa, com 14 votos.

Votaram na Doutora Ângela Maria Moraes Salazar os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Corregedor-Geral, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Oliveira de Almeida, com quinze (15) votos;

Votaram no Doutor João Santana Sousa os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho, com catorze (14) votos.

Votaram no Doutor Raimundo José Barros de Sousa os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, Cleones Carvalho Cunha, Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho, com nove (09) votos.

Votaram no Doutor José de Ribamar Castro a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, com dois (02) votos.

Votou no Doutor Tyrone José Silva a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, com um (01) voto.

Após, por votação unânime, o Tribunal de Justiça deu acesso a esta Corte ao Doutor Kleber Costa Carvalho.

Votaram no Doutor Kleber Costa Carvalho os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Corregedor-Geral, Antonio Guerreiro Júnior-Presidente, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida, com vinte e um (21) votos.

Absteve-se de participar da votação ao acesso ao Tribunal de Justiça, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

02 - Acesso ao Tribunal de Justiça (Edital nº 22/2012, criado pela Lei Complementar nº 127/09
Critério: Antiquidade

Juiz inscrito com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final:

1 – Vicente de Paula Gomes de Castro, Juiz de Direito titular da Auditoria Militar e o mais antigo da entrância final (Processo nº 15220/2012)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Obs: Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“Realizada a votação, teve acesso ao Tribunal de Justiça, por unanimidade, o Doutor Vicente de Paula Gomes de Castro, considerando que o magistrado é o mais antigo da entrância final, tem operosidade positiva, realiza audiência às segundas e sextas-feiras, não responde e nunca respondeu a processo administrativo disciplina etc.

Votaram no Doutor Vicente de Paula Gomes de Castro os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

03 – Processo nº12048/2012 - Tereza Cristina Franco Palhares, Juíza de Direito da Comarca de Poção de Pedras, solicita autorização para residir precisamente na cidade de Esperantinópolis, que dista aproximadamente 17 km da Comarca da qual é titular.

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido da magistrada”.

Votaram no Doutor Vicente de Paula Gomes de Castro os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

04 – Processo nº 17917/2012 – Proposta do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, para acrescentar dois parágrafos ao art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, referentes à posse de novo desembargador.

“Adiado, para a próxima sessão”.

+++++



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/06/2012 18:55 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)